DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 017/2020-GP-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 003/97(RJUSM) e Lei no 401/2007 (PCSSCMA) , alterado pela Lei no 495/2015, e Resolução nº 01/2015 e de conformidade com o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal(Resolução nº 01/2006) e considerando que o servidor exercendo o cargo em Comissão Assessora Jurídica desta Casa Legislativa, foi publicado as férias ,no Diário Oficial no dia 18/02/2020, Edição nº 0825, através da portaria nº 14/20200GPO/CMA, referente ao período de aquisição de 02 de janeiro 2019 a 01 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as férias da servidora THALITA DE SOUZA DOMOTOR BEZERRA, portadora do CPF (MF) sob o nº090.150.984-17 e Identidade nº 002.668.035-SSP/RN, exercendo em Comissão o Cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Arez/RN, matrícula nº 000019-1, referente ao exercício de 02/01/2019 a 01/01/2020, de conformidade com o estabelecido no art.78 da Lei Complementar nº 003/97 e suas alterações (Regime Jurídico dos Servidores Municipais-RJUSM).

Art.2º.O período de gozo de 28/02/2020 a 18/03/2020 fica interrompido para que a mesma por necessidade da administração pública e por motivo superior interesse público possa exercer suas atividades de Assessora Jurídica.
Art.3º.Ressalva-se a servidora o direito de gozar os dias de férias remanescentes.
Art.4º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publica. Com seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2020.
Art.5º.Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Arez/RN,27 de fevereiro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 16564123

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/03/2020. EDIÇÃO 0840. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br